



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria n° 296/2023

De 25 de abril de 2023.

Conceder Férias a Servidora Pública **Artemísia Vieira dos Santos** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Artemísia Vieira dos Santos**, ocupante do cargo de Visitadores Programa Criança Feliz, férias regulares por um período de 20 dias a serem gozadas no período de 15 de junho de 2023 a 03 de julho de 2023. Os 10 dias restantes serão convertidos em abono pecuniário.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 14/02/2022 a 13/02/2023.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 25 de abril de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

n°937/2022 de 19 de dezembro de 2022, 15 dias para 07 de agosto de 2023 a 16 de agosto de 2023.

Art. 2° - As férias de que trata o art. 1° foram acrescidos de 1/3 a mais da sua remuneração em dezembro de 2022.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 25 de abril de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA N°296/2023

Portaria n°296/2023

De 25 de abril de 2023.

Conceder Férias a Servidora Pública **Artemisia Vieira dos Santos** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1° do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder a Servidora **Artemisia Vieira dos Santos**, ocupante do cargo de Visitadores Programa Criança Feliz, férias regulares por um período de 20 dias a serem gozadas no período de 15 de junho de 2023 a 03 de julho de 2023. Os 10 dias restantes serão convertidos em abono pecuniário.

Art. 2° - As férias de que trata o art. 1° será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3° - O período de aquisição de férias compreende a 14/02/2022 a 13/02/2023.

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 25 de abril de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA N°299/2023

Portaria n°299/2023

De 25 de abril de 2023.

Conceder Férias ao Servidor Público **Gustavo Henrique Machado Alves** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1° do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder ao Servidor **Gustavo Henrique Machado Alves**, ocupante do cargo de **Engenheiro Civil**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 15 dias, 30 de junho de 2023 a 14 de julho de 2023; e,
- O último período, 15 dias, 26 de dezembro de 2023 a 09 de janeiro de 2024;

Art. 2° - As férias de que trata o art. 1° será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3° - O período de aquisição de férias compreende a 09/02/2022 a 08/02/2023.

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 25 de abril de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA N°300/2023

Portaria n°300/2023

De 25 de abril de 2023.

Altera Período de férias da servidora **Fernanda Taís Govari** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1° - Alterar o último período de férias da servidora, **Fernanda Taís Govari**, ocupante do cargo de Enfermeiro, agendada por meio da portaria n°056/2023 de 24 de janeiro de 2023, 15 dias para 17 de novembro de 2023 a 01 de dezembro de 2023.

Art. 2° - As férias de que trata o art. 1° foram acrescidos de 1/3 a mais da sua remuneração em janeiro de 2023.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 25 de abril de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA N°283/2023

Portaria N°283/2023

De 18 abril de 2023.

Nomeia Servidora para Cargo em Comissão.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11 § 2° da Lei Municipal Complementar n° 029/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatutos dos Funcionários Públicos,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear **Graciela Eberhart Nogueira** para exercer o cargo de Gestor Educacional, cargo de Provisão em Comissão constante no Anexo I da Lei Complementar n° 029/2002 de 23 de dezembro de 2002, e alterada pela Lei Complementar n° 156/2017.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos ao dia 17 de abril de 2023.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 18 de abril de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal



Item	Cód. Produto	Unid.	Quant.	Objeto	Unitário	Total
2	062.000.254	Unid.	20	APARELHO DE AR 18.000BTUs – AGRATTO	R\$ 3.585,00	R\$ 71.700,00
19	062.000.245	Unid.	10	APARELHO DE AR 12.000BTUs – AGRATTO	R\$ 2.430,00	R\$ 24.300,00

Canabrava do Norte-MT, 31 de Maio de 2023

Iranizo Matos Rodrigues
Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

ATO

EDITAL Nº 002/2023
Edital de convocação para Audiência Pública

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, torna público a todos os munícipes, que por motivo de força maior houve alteração na data da Audiência Pública, que será realizada **Audiência Pública de Prestação de Contas e Avaliação do Cumprimento de Metas do 1º Quadrimestre de 2023**, no dia 30 de maio de 2023, às 15:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal, situada à avenida Rio Grande do Sul nº 217, centro, nesta cidade, em atendimento ao disposto no § 4º do artigo 9º, da Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000 (Responsabilidade Fiscal).

Canarana – MT, 19 de maio de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

PORTARIA

Portaria Nº 371/2023
De 25 de Maio de 2023.

Designa Servidor Público Municipal para a fiscalização de execução de contrato.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **CINARA LAIMER DA ROSA**, servidora no cargo de Psicóloga da Educação, para exercer a fiscalização do Contrato referente ao Processo nº 076/2023 – Dispensa de Licitação nº 017/2023 – cujo o objeto e a Contratação de empresa para curso/oficina abordando os transtornos do Neurodesenvolvimento que afetam a vida escolar para atendimento de alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental, conforme especificação do edital.

Art.2º - Nomear **ISADORA DA SILVA SCHWARTZ**, no cargo de Psicóloga da Educação, como suplente de Fiscal do referido Contrato.

Art. 3º - Revogam -se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, de 25 de Maio de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

Portaria Nº 374/2023.
De 30 de Maio de 2023.

Designa Servidor Público Municipal para a fiscalização de execução de contrato.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **SILVANA GOMES WECHWERT**, servidora no cargo de Coordenador de Protocolo e Expediente, para exercer a fiscalização do Contrato referente ao Processo nº 077/2023, Dispensa de Licitação nº 018/2023 – cujo objeto é a contratação de Instituição Brasileira para a realização de ações que promovam o desenvolvimento do Município de Canarana como Cidade Empreendedora e Sustentável (CES), bem como fortalecer o ambiente e

fomentar o empreendedorismo, através do aprimoramento de conhecimentos, organização de dados e capacitação para servidores municipais e empresários locais, conforme especificação do edital.

Art. 2º - Nomear **EDIVAN COLOMBO**, no cargo de Gerente de estoque e Almoxenado, como suplente de Fiscal do referido Contrato.

Art. 3º - Revogam -se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, de 30 de Maio de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

Portaria nº296/2023
De 25 de abril de 2023.

Conceder Férias a Servidora Pública **Artemisia Vieira dos Santos** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Artemisia Vieira dos Santos**, ocupante do cargo de Visitadores Programa Criança Feliz, férias regulares por um período de 20 dias a serem gozadas no período de 15 de junho de 2023 a 03 de julho de 2023. Os 10 dias restantes serão convertidos em abono pecuniário.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 14/02/2022 a 13/02/2023.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 25 de abril de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

Portaria nº 285/2023
De 19 de abril de 2023.

Conceder Férias a Servidora Pública **Kelli Alves da Silva** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Kelli Alves da Silva**, ocupante do cargo de Agente de Combate Endemias, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 15 de maio de 2023 a 13 de junho de 2023.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 23/09/2021 a 22/09/2022.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 19 de abril de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

Portaria nº346/2023
De 16 de maio de 2023.

Conceder Férias ao Servidor Público **Denevi Bispo de Souza** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Denevi Bispo de Souza**, ocupante do cargo de **Agente Combate Endemias**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 06 de junho de 2023 a 05 de julho de 2023.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.